



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4234 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Esta Vereadora requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

## INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

Criação de campanha publicitária Reciclador Diga Não - a materiais furtados.

Esta campanha pode ter a parceria público privado no que couber.

## JUSTIFICATIVA

Esta vereadora foi procurada pela Associação Gaúcha de Empresários de Reciclagem, haja vista a situação grave com furtos de cabos e fios de cobre.

Ocorre que foram veiculadas imagens de empresas e notícias com uma visão distorcida da atividade empresarial e como resultado isso afetou na imagem da categoria.

A Associação relatou que são várias empresas de reciclagem em Porto Alegre, todas regularizadas, e por isso requer juntamente com a Prefeitura de Porto Alegre, a criação da campanha com o objetivo de combater a criminalidade de materiais furtados.

Porto Alegre tem vivido a crise com roubo e furtos de fios e cabos de cobre, além do dano ao patrimônio público e os gastos que saem dos cofres das prefeituras, os cidadãos são diretamente afetados pelos atos criminosos. Contudo, é importante destacar que isto só corre porque existe mercado que compra este material furtado.

A importância de se fazer uma campanha de conscientização entre a rede de recicladores, para que estes exijam na compra do material a origem do produto é urgente, pois não se pode prejudicar uma categoria inteira em detrimento de poucos que vivem de atos ilícitos.

Diante disto, a importância da participação da administração pública em campanhas como essa. A cidade precisa atuar em vários polos, como da fiscalização, legislação, prevenção e conscientização.

Sendo assim, esta vereadora entende que uma campanha com este tema, além trazer visibilidade ao problema que nossa Capital enfrenta, vai trazer conscientização ao problema com materiais furtados.

Ver. Mônica Leal - Líder da Bancada Progressista



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 17/07/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0590335** e o código CRC **4B26D566**.

